



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 808, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a substituição de membro integrante das Comissões de Sindicâncias e de Processos Administrativos Disciplinares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando solicitação da Procuradoria Jurídica através da Comunicação Interna nº 901/2019, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o servidor **Lucas Felix Wanderley**, pela servidora **Fabricia Escorsim**, matrícula nº 3079-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado 8 horas, no período de 23, 24 e 25 de setembro de 2019, nas Sindicâncias Administrativas e Processos Administrativos Disciplinares em tramitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 17 de setembro de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 243 DE 24 / 9 /20 19